



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3091

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públcas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

Autoria: Edmar Pereira Santos

Data: 06/08/1991

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 86/91. Denomina a rua "Joaquim Wilson Veloso", localizada no bairro Village do Lago II. (Referente à Lei nº 1.982, de 22/10/1991).

Controle Interno – Caixa: 8.2 **Posição:** 23 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
categoria: Denominação
v.: 8.2
ordem: 23
nº fls: 01

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 86/91

Autor: Vereador Edmar Santos

Assunto:

Denomina Rua Joaquim Wilson Veloso, no Bairro
Village do Lago II. a rua 22

Cautela

MOVIMENTO

1 Recebido em 06.08.91

2 A Com. de Leq. e Justiça em

3 Aprovado em 10-0-01.10.91.

4 A Com. de Comunicação

5 de Bacia Pública - 01.10.91.

6 Aprovado em 2-0-08.10.91.

7 A Com. de Finanças - 08.10.91.

8 Aprovado em 13-0-10.10.91.

9 A Lançar - 10.10.91.

10 Próximo-se -



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - A rua 22 (vinte e dois) , situada no Bairro Village do Lago II, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Joaquim Wilson Veloso .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 06 de agosto de 1991..

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Edmar S. Santos".

Vereador Edmar Pereira Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Legislação
2 sessões
EM 01 DE Outubro DE 1991
Presidente

*é' Apel a Constituição
 J. J. Costa*

Eduardo Nelli

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 2 DISCUSSÃO POR
EM 01 DE Outubro DE 1991
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Propriedade -
 dos bens da Faz. Pública
EM 01 DE Outubro DE 1991
Presidente

*Homenagem à Faz. Fazenda
 pela aprovação*

*Eduardo Nelli
 J. J. Costa*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 2 DISCUSSÃO POR
EM 08 DE Outubro DE 1991
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Gedida
EM 08 DE Outubro DE 1991
Presidente